S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 165/1982 de 28 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 202/82 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Outubro de 1982 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 28-12-1982

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 46 de 28-12-1982

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 27 de Outubro de 1982. — O Secretario Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.